



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 004, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023."

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação da Homologação, por meio da Portaria nº 04, de 18 de maio de 2023, publicada em 19 de maio de 2023 na edição nº 4.237 do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e a possibilidade de prorrogação uma única vez por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Edital nº 001/2023 homologado em 18 de maio de 2023, nos termos do item nº 9.8 do Edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista D'Oeste-MT, 16 de maio de 2024.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente